

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 620 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 37/2019/CPL, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Ismael Pereira dos Santos, a participar do curso de capacitação do novo Decreto do Pregão Eletrônico – Normas e Sistema, no dia 29 de outubro de 2019, em Brasília-DF.

**Art. 2º** Os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Ismael Pereira dos Santos, farão jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a ida será no dia 28 de outubro de 2019, pois o curso terá início na manhã do dia 29 de outubro de 2019, e o retorno no dia 30 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza e Sr. Ismael Pereira dos Santos, participem do Curso de capacitação do novo Decreto do Pregão Eletrônico.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978